

## Contexto Institucional e Escolhas Privadas no Vale do Jari: da Exploração ao Desenvolvimento Sustentável

Autoria: Priscila Borin de Oliveira Claro

### Resumo

A titulação sobre um recurso é capaz de influenciar as escolhas dos indivíduos em prol de atividades sustentáveis? Dado o impacto da titulação na escolha dos agentes econômicos, o objetivo desta pesquisa foi caracterizar as escolhas dos agentes econômicos privados, nas cinco diferentes fases de exploração do Vale do Jari, Amazônia Brasileira, bem como o contexto institucional. A pesquisa se caracteriza como qualitativa e se baseia em metodologia de estudo de caso, em perspectiva histórica. Os resultados mostram que a titulação sozinha não garante a sustentabilidade. O Estado também influencia através das políticas públicas as escolhas dos agentes. No caso do Jari, a evidência empírica demonstra, portanto, que não há um único regime da propriedade capaz de gerar o melhor resultado e as melhores escolhas que equilibrem aspectos sociais, ambientais e econômicos, garantindo justiça social, sobrevivência dos povos da floresta, gestão sustentável dos recursos florestais, conservação da biodiversidade e prosperidade econômica. Vale dizer também que os direitos de propriedade são situacionais e podem mudar com o tempo. Isso acontece porque os jogadores mudam, o Estado muda e, conseqüentemente, o regime de direito de propriedade e o seu desempenho também mudam.

### 1. Introdução

A titulação sobre um recurso é capaz de influenciar as escolhas dos indivíduos em prol de atividades sustentáveis? Esta indagação nos remete a questões inerentes ao papel do direito de propriedade sobre as escolhas dos agentes econômicos. O direito de propriedade é uma macroinstituição que influencia a sustentabilidade dos recursos naturais, pois define quem pode utilizar determinados recursos e como eles podem e devem ser utilizados, ou seja, define a atividade econômica a ser realizada.

Portanto, o direito de propriedade pode ser considerado uma macroinstituição que, de acordo com North (1990), define o comportamento e as escolhas individuais e coletivas, pois figuram como “as regras do jogo”. No entanto, existem outras macroinstituições que também limitam o comportamento humano. Dosi (1988) define as macroinstituições como sendo o conjunto de agências públicas, seus padrões de interação, os aparatos regulatórios e as políticas por elas definidas que disciplinam as relações econômicas entre os agentes privados, seus padrões de interação com o Estado e que, de uma forma mais geral, definem os direitos de propriedade.

As macroinstituições influenciam, portanto, o comportamento dos agentes econômicos no que diz respeito aos investimentos em atividades econômicas e nas melhorias do recurso. Estas atividades podem ser consideradas sustentáveis ou não, dependendo da forma como os recursos são explorados. Atualmente, as atividades econômicas podem ser caracterizadas como sustentáveis quando se referem a uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo que assegure inclusão social e desconcentração da renda, com crescimento do produto e do emprego e que seja focada em atividades ambientalmente adequadas ao contexto.

Desta forma, hipotetiza-se que a escolha do agente pela atividade econômica depende do título. O agente detentor do título investirá em atividades econômicas sustentáveis, de longo prazo, pois será capaz de se apropriar do fluxo de benefícios futuros. Nesta pesquisa, esta hipótese foi testada no contexto florestal Amazônico que possui uma realidade ímpar, em termos de geografia, demografia e padrão de desenvolvimento.

A Amazônia é uma extensa área na América do Sul, da qual o Brasil detém sozinho a maior extensão, ou seja, 64,9% do total. No Brasil, a Amazônia Legal é uma área

juridicamente formada por nove diferentes Estados, sendo considerada uma das mais ricas florestas mundiais, em termos de recursos naturais, florestais, minerais e da imensa diversidade biológica e do potencial biotecnológico a ela associado. Nesta área, vivem, atualmente, mais de 20 milhões de pessoas que, como sociedade, também tem necessidades fisiológicas, de segurança, sociais, de estima e de auto-realização. Os problemas sócio-econômicos na Amazônia Legal colocam em risco os recursos naturais e o desenvolvimento sustentável da região, uma vez que os recursos naturais têm sido utilizados de forma predatória e os problemas sociais, tais como saúde, educação, conflitos violentos, entre outros, têm se agravado.

A sociedade recebe informações confusas a respeito das causas e das responsabilidades pela degradação dos recursos naturais, principalmente desmatamento florestal, e os indivíduos envolvidos não sabem com clareza o que deve ser feito, a fim de equilibrar os aspectos ambientais, sociais e econômicos para o gerenciamento sustentável da floresta.

As principais atividades que impulsionam o aumento da taxa de desmatamento na Amazônia são o desflorestamento ilegal para a obtenção de madeira; a abertura de áreas para agricultura e pecuária; a mineração, a exploração de petróleo e de gás natural; a remoção excessiva de vegetação para a obtenção de lenha para fins domésticos, para utilização na construção civil ou para pasto e alimentação animal; a caça predatória e as mudanças climáticas. A construção de estradas, as hidroelétricas para geração de energia e outras infra-estruturas básicas (portos, ferrovias) também impulsionam a imigração populacional para a região, exercendo maior pressão sobre a floresta e, conseqüentemente, desmatamento (GREENPEACE, 2006; Hackett, 2006; Vinha et al., 2003).

Ainda no que toca ao impacto da pressão populacional, cerca de 60% dos assentamentos da Reforma Agrária estão localizados na Amazônia Legal, abrigando aproximadamente 50 mil famílias por ano, nos últimos dez anos (IBGE, 2005), com impacto significativo no padrão de utilização do solo e de desmatamento.

Aliado a tudo isso, existe uma situação fundiária precária, em termos de definição e reconhecimento dos títulos, precariedade dos cartórios e ineficiência no monitoramento do uso dos recursos, em áreas privadas, públicas, terras indígenas, terras devolutas e em assentamentos em geral. Isso favorece o oportunismo de madeireiros ilegais, posseiros e grileiros que abrem caminho para o desmatamento ilegal em escala considerável.

No caso do Vale do Jari, região situada na Amazônia Legal brasileira, os primeiros títulos sobre as terras datam de 1899, porém, sabe-se que a ocupação da área é relacionada à pré-história, estimada em 13 mil anos. Durante estes 109 anos de história (1899-2007), o título das terras da Jari pertenceu a cinco diferentes proprietários, que investiram em diferentes atividades econômicas (Lins, 2001). O objetivo desta pesquisa foi caracterizar as escolhas dos agentes econômicos privados, nas cinco diferentes fases de exploração do Vale do Jari. Para tanto, foram caracterizadas as diferentes atividades econômicas utilizadas nas cinco fases de exploração, bem como o contexto institucional brasileiro, principalmente no que tange ao papel do Estado como agente responsável pelo desenvolvimento da região. A pesquisa se caracteriza como qualitativa e se baseia em metodologia de estudo de caso.

O estudo do impacto do título sobre as atividades econômicas escolhidas pelos indivíduos em contextos institucionais diferenciados é capaz de fornecer informações que podem auxiliar na elaboração de políticas públicas, tais como reforma agrária, titularização de terras na Amazônia e criação de unidades de conservação. Pode auxiliar também na elaboração e na implementação de estratégias organizacionais, na escolha das atividades a serem desenvolvidas, bem como em projetos a serem implementados, tanto pelas grandes empresas privadas com áreas de floresta quanto para comunidades ou pequenos grupos de moradores que utilizam os recursos florestais.

## 2. Estudo de Caso:

### 2.1 Aspectos Metodológicos

Antes de apresentar a metodologia utilizada nesta pesquisa é importante uma contextualização do objeto de estudo. O Vale do Jari está localizado na Amazônia Oriental, remota fronteira entre os estados do Pará e do Amapá, em uma região rica em castanhais e seringais. Os municípios que abrangem a área são Almeirim, no estado do Pará e Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão, estes três últimos no estado do Amapá. Além destes, existe também Monte Dourado, um distrito industrial que foi construído para abrigar os funcionários que trabalhavam no projeto Jari durante a gestão de Ludwig e tem essa função ainda hoje. Politicamente, Monte Dourado é um distrito industrial de Almeirim.

As variáveis analisadas são os títulos, as atividades econômicas e o contexto institucional, para cada uma das cinco diferentes fases de exploração. As informações sobre as variáveis foram coletadas em diversas fontes secundárias, tais como livros, periódicos, teses e dissertações, documentos do Projeto Jari e na internet. Os dados geográficos, demográficos, de ocupação do solo e de desmatamento foram obtidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), no Instituto Sócio-Ambiental (ISA), no Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/CNTP), entre outros. Além disso, dados primários sobre as atividades econômicas e recursos naturais utilizados locais foram coletados por meio de 46 entrevistas semi-estruturadas realizadas com funcionários do Grupo Orsa, com representantes da reserva extrativista, com representantes das comunidades locais que vivem da floresta, com formadores de opinião e com pesquisadores.

Os dados coletados foram analisados seguindo as etapas abaixo:

a) a ordenação dos dados obtidos por meio dos documentos, entrevistas e observações ocorreu após releituras sucessivas de todo o material, agrupamentos e organização dos registros a partir da reflexão sobre os objetivos da pesquisa, resultando em títulos genéricos;

b) a classificação dos dados teve início a partir de tentativas de determinar o conjunto das informações presentes nos diferentes instrumentos de coleta de dados, sendo elaborado, a seguir, um resumo dos mesmos, conforme o modelo utilizado como base para análise. A sucessiva releitura dos dados apontou para a apreensão de variáveis de relevância, constituindo-se, a partir daí, alguns temas e aspectos de análise, só então emergindo as categorias analíticas. Categorias analíticas são aquelas que retêm historicamente as relações fundamentais e podem ser consideradas balizas para o conhecimento do objeto nos seus aspectos gerais. Elas mesmas comportam vários graus de abstração, generalização e de aproximação.

Neste caso, propõem-se as seguintes categorias analíticas para a análise dos direitos de propriedade no Vale do Jari: título, atividades econômicas realizadas e contexto institucional (as políticas públicas implementadas pelo Estado). As informações coletadas sobre os títulos, as atividades econômicas e o papel do Estado no Vale do Jari serão analisadas na sessão a seguir.

### 2.2 Títulos, atividades econômicas e contexto institucional no Vale do Jari

As terras do Jari já pertenceram, em 104 anos de história, a 5 diferentes proprietários que caracterizam as 5 diferentes fases do regime privado.

A primeira fase é a do Coronel José Júlio (1899 a 1948). Ele comprou as terras do Jari com base no escambo. Terras eram trocadas por linhas de pescar. Porém, a maior parte das áreas foi adquirida do Governo do Estado do Pará ou do município de Almeirim, a partir do ano de 1899, ou seja, dezessete anos após ele ter chegado ao Vale do Jari (Lins, 2001). Em

1899, ele obteve títulos primários de algumas terras, que foram assinados pelo Intendente do Conselho Municipal de Almeirim. Em 1900 e em 1901, José Júlio adquiriu terras sob a forma de títulos definitivos, por meio da Inspetoria de Terras e Colonização, com a assinatura do então governador do estado do Pará. Também adquiriu terras por escrituras públicas em 1906 e conseguiu títulos de legitimação e propriedade que haviam sido expedidos em 1937, 1938 e 1939. Existiam também posses adquiridas por compra e venda, conforme escrituras lavradas em 1943, entre outras. Existem evidências, com base nos relatos de alguns entrevistados, que José Júlio conseguiu regularizar grande parte de seus títulos após ter se casado com a filha do dono da comarca local. Em síntese, José Júlio conseguiu construir seu império em 49 anos.

José Júlio mantinha privacidade de suas áreas. Até para pescar era necessário autorização. Quando as ordens não eram cumpridas, a violência era usada por seus homens de confiança, a fim de garantir a ordem. Ele se estabeleceu como comerciante ambulante, às margens do rio Jari. Dez anos depois, já era o homem mais rico da região. Dentre as principais atividades desenvolvidas na época, citam-se a extração de borracha e castanha, a criação de gado e de bubalinos, a comercialização de ervas medicinais, a extração e comercialização de óleos de andiroba e copaíba, sementes aromatizadas e peles de animais silvestres. Ele chegou a possuir 25.000 cabeças de gado e a exportar castanhas para a Europa, principalmente para a Alemanha. Nesta época, o extrativismo movia a economia local e valia as regras do escambo.

Até a década de 1950, a ocupação da Amazônia limitava-se à franja litorânea e às faixas de terras ribeirinhas dos principais rios navegáveis. Os diversos ciclos de exploração econômica, baseados em atividades extrativistas (borracha, castanha, etc.), pouco alteraram este quadro (Escada, 1999). Seguindo as evidências históricas, percebe-se que, na época de José Júlio, ocorreram grandes migrações, principalmente da Paraíba, de famílias que vinham trabalhar nos castanhais. Essas famílias se instalavam nas terras de propriedade de José Júlio e logo tratavam de trazer outros membros da família e amigos em busca de emprego. Tal fato explica a existência de diversas comunidades em área privada. Aos 70 anos de idade, o coronel José Júlio vendeu seus negócios para empresários portugueses e brasileiros.

*A segunda fase é a dos portugueses (1949 a 1966).* Aos 70 anos de idade, o coronel José Júlio transferiu aos portugueses todos os seus bens, com exceção de uma fazenda. Ademais, transferiu toda terra, vilas residenciais, frota de embarcações, galpões e os negócios do extrativismo em geral. Nesta época foi criada a Jari Indústria e Comércio e também teve início a exportação de madeiras nobres e o comércio de mercadorias diversas, por meio de entrepostos às margens dos rios Jari, Paru, Caracuru, Cajari e Panacari, com as mesmas atividades extrativistas já mencionadas (borracha e castanha).

O extrativismo era o principal motor da economia local nesta época, assim como na fase anterior. No entanto, nesta fase, as relações trabalhistas foram formalizadas por meio da instituição da carteira de trabalho e do pagamento de salários. Nesse sentido, pode-se afirmar que os portugueses tiveram uma atuação mais empresarial, se comparados a José Júlio, com a adoção de mais controles e abertura de novos negócios, como, por exemplo, a exportação de madeira para Portugal e Inglaterra. Outra diferença desta época diz respeito ao aumento da produção extrativista. Só para se ter uma idéia, na época de José Júlio, eram produzidos 75 mil hectolitros (7.500.000 litros) de castanha-do-pará e, na fase dos portugueses, chegou-se a produzir 77 mil hectolitros (Lins, 2001). Os portugueses também começaram a produzir alimentos. Plantaram seringueiras, pés de café, pés de cacau, mandioca e pés de pimenta-do-reino. Para tal, foram derrubadas, na época, mil tarefas de mata virgem, o equivalente a 303 hectares de floresta (Lins, 2001).

No que tange a contexto institucional, os projetos agrícolas dos portugueses foram financiados pelo Banco do Brasil. Nesta fase, houve intensificação das ondas migratórias, principalmente na década de 1950, após a construção das rodovias Belém-Brasília e Brasília-

Acre, no governo Juscelino Kubitschek. Entre 1950 e 1960, a população passou de 1 para 5 milhões (Picoli, 2006).

Em 1967, iniciou-se a 3ª fase e a mais conhecida, de exploração do Vale do Jari, a fase Ludwig. Essa é também conhecida pela fase dos americanos (1967 a 1981). Foi nesta época que a região ganhou os contornos atuais. O magnata americano Daniel Ludwig, então o quarto homem mais rico do mundo, vislumbrava a forte demanda por celulose – e sua aposta residia nas terras às margens do Rio Jari. Uma vez decidido, o milionário não mediu esforços para colocar o projeto de pé.

Quando, em 1967, Ludwig assumiu o controle da Jari Comércio, Indústria e Navegação, uma firma que explorava produtos extrativos, acreditou ter incorporado ao seu patrimônio uma área de 3,6 milhões de hectares na foz do rio Amazonas. No entanto, logo após a compra, seus assessores jurídicos o fizeram ver que não era bem assim. Da montanha de papéis formada pelos seus antecessores no vale do Jari, sobretudo o coronel José Júlio de Andrade, se concluiu que a área era bem menor e não constituía um todo contínuo, compacto. O “reino” do Jari era como um território esburacado. Os buracos eram terras sem domínio privado, por isso devolutas. Para resolver seus problemas, Ludwig decidiu delimitar sua suposta propriedade por limites naturais. O que estivesse dentro de limites estabelecidos por acidentes geográficos era seu. Convencionou-se que a propriedade somava em torno de 1,6 milhão de hectares, o equivalente a mais da metade do estado de Alagoas. Mas, essa convenção não foi aceita quando, em 1976, Ludwig tentou legitimar 32 das suas glebas (Lins, 2001).

O Instituto de Terras do Pará, Iterpa, verificou que ele não podia ter nem 10% do que pensava ter adquirido. A maioria dos seus títulos era de posse, um documento expedido na passagem do século XIX para o XX, como uma espécie de autorização de ocupação de terras devolutas com direito futuro a se tornarem particulares, desde que medidas e demarcadas - o que raramente foi feito. A legitimação das terras não foi para a frente e, desde então, o esforço dos proprietários do "projeto Jari" tem sido o de garantir como se fora propriedade o que, efetivamente, propriedade não é. Essas terras, descritas como se somassem 1,6 milhão de hectares, foram dadas em dupla hipoteca para assegurar os empréstimos que permitiram a Ludwig e a seus sucessores implantarem a fábrica de celulose, uma termelétrica, um plantio artificial de mais de 100 mil hectares de gmelina e toda a infra-estrutura na área.

Ludwig criou a Jari Florestal e Agropecuária Ltda., a fim de alavancar a produção de celulose de gmelina por meio de reflorestamentos. A fábrica de celulose, um dos projetos de Ludwig na região, foi produzida no Japão cruzou o Atlântico e adentrou o Amazonas, até às margens do distante rio Jari, numa viagem de três meses e 25.000 quilômetros. Por fim, as duas plataformas foram assentadas sobre quarenta mil estacas de maçaranduba, onde estão até hoje.

Os planos para o desenvolvimento da Amazônia, além da produção de celulose (a partir de gmelina) e dos projetos florestais, focavam projetos de diversificação, por meio do cultivo do arroz, da exploração da bauxita, da pecuária, entre outras culturas. Apesar dos exaustivos estudos realizados, a gmelina arbórea apresentou problemas de adaptabilidade aos solos da região e susceptibilidade ao ataque de fungos, impactando seu rendimento florestal e a produtividade da fábrica de celulose.

Do ponto de vista físico, a região encontrava-se, a bem dizer, antes de Ludwig, intacta, em termos de desflorestamento em larga escala. A população que vivia do extrativismo, com pouca tradição agropecuária, efetuava derrubadas insignificantes para plantio de mandioca, para fabricar farinha (Lins, 2001). Na época de Ludwig, o desflorestamento aumentou, não só para plantio da gmelina, mas também para outras culturas agropecuárias e para a construção de infra-estrutura necessária para expansão do projeto.

Boa parte dos investimentos realizados por Ludwig no Vale do Jari foi proporcionada por financiamentos concedidos por bancos brasileiros. Após a desestruturação e o crescimento da dívida da empresa, em 1982, as terras que haviam sido dadas como garantia passaram para o Banco do Brasil e o BNDES, bem como a dívida existente. O Banco do Brasil e o BNDES, então, se creditaram junto à empresa, recebendo dela ações preferenciais (sem direito a voto).

Além de 9 mil quilômetros de estradas, foram construídas duas cidades planejadas para abrigar milhares de trabalhadores – brasileiros e estrangeiros. Boa parte dessa gente foi para lá desmatar milhares de hectares para o cultivo da gmelina, árvore asiática considerada a melhor fonte de extração de celulose. Além de toda a infra-estrutura para a produção de celulose - que inclui um porto fluvial, 71 quilômetros de ferrovia e o aeroporto de Serra do Areão -, Ludwig também implantou na região a Cadam e a Mineração Santa Lucrécia, para a extração e o beneficiamento de caulim e de bauxita refratária, respectivamente (Lins, 2001).

Em maio de 1979, a fábrica de celulose iniciou suas operações, produzindo, já no primeiro ano, 120.000 toneladas. Em 1980, a produção chegou a 220.000 toneladas de celulose.

Durante esta fase, no contexto institucional amazônico, por razões diversas (i.e. tensão social causada por expulsão de pequenos produtores no Sul e Sudeste, possibilidade de estabelecimento de focos revolucionários na região, soberania nacional sobre o território e seus recursos naturais), a ocupação da Amazônia tornou-se prioridade. A ocupação era uma das principais metas do Estado e, para isso, foram implantadas diversas políticas públicas.

Na década de 1960, foi criada a Zona Franca de Manaus, um enclave industrial em meio à economia extrativista. A Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) foi transformada em Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o antigo Banco de Crédito da Borracha foi transformado em Banco da Amazônia S.A. (BASA).

O projeto geopolítico desta fase se apoiou, principalmente, em estratégias territoriais que implementaram a ocupação do território. Dentre essas estratégias, cita-se a implantação de redes de integração espacial, tais como a rede rodoviária (por exemplo, a Transamazônica, a Perimetral Norte, a Cuiabá-Santarém e a Porto-Velho Manaus), a rede de telecomunicações, a rede urbana e a rede hidrelétrica. Outra estratégia foi a criação de subsídios ao fluxo de capital e fluxos migratórios.

A partir de 1968, mecanismos fiscais e creditícios subsidiaram o fluxo de capitais do Sudeste e do exterior para a região, por meio de bancos oficiais, particularmente o BASA. Por outro lado, induziu-se a migração por meio de múltiplos mecanismos, inclusive processos de colonização, visando ao povoamento e à formação de um mercado de mão-de-obra local.

Outra estratégia está relacionada à superposição de territórios federais sobre estaduais, sobre os quais o governo federal exercia jurisdição absoluta ou direito de propriedade. Destacam-se a criação da Amazônia Legal, em 1966 e a determinação, em 1970-71, de que uma faixa de 100 km, de ambos os lados de toda a estrada federal, pertenceria à esfera pública, sob a justificativa de distribuição para camponeses em projetos de colonização (Picoli, 2006).

Após a crise do petróleo, em 1974, uma estratégia seletiva se implantou: a Poloamazônia. Quinze pólos de desenvolvimento canalizaram os investimentos, cada pólo especializado em determinadas atividades de produção. O governo considerou a colonização lenta e estimulou imigrantes dotados de maior poder econômico, resultando na expansão de empresas agropecuárias e de mineração. A seletividade aumentou com o segundo choque do petróleo e a súbita elevação nos juros no mercado internacional, levando à escalada da dívida externa, fato que finalmente esgotou o modelo. Após esta fase, o planejamento passou a se concentrar em poucas áreas selecionadas, a valorizar a mineração e a presença militar, com o Projeto Grande Carajás, em 1980 e o Projeto Calha Norte 1985, o último grande projeto desta

fase. As causas destas mudanças eram a necessidade de gerar divisas e a frustração com os projetos agropecuários e de colonização (Escada, 1999). Pode-se dizer, ao fim desta fase na Amazônia, que os principais tipos de uso do solo eram: agricultura de subsistência, pecuária extensiva, indústria madeireira e mineração.

No Vale do Jari, a empreitada de Ludwig caminhava para o sucesso, não fosse um detalhe crucial: a gmelina não se adaptou à Amazônia. Ao longo dos anos, os fracassos despertaram até o desejo de estatização do projeto. Em 1981, Ludwig desistiu e vendeu-o a empresários brasileiros, liderados por *Augusto Trajano de Azevedo Antunes, do Grupo CAEMI*, iniciando, então, a 4ª fase de exploração privada no Jari.

Em 1982, o controle acionário do Projeto Jari passou para um consórcio de 23 empresas brasileiras, lideradas pelo Grupo Caemi, com apoio do Banco do Brasil e do BNDES. O grupo liderado por Trajano teve sérias dificuldades quando assumiu o projeto Jari. A madeira de reflorestamento não era o bastante para produzir a celulose. Nesta época, passou-se a utilizar fibras provenientes de florestas nativas, juntamente com as fibras de florestas homogêneas, na fabricação de celulose. Atualmente, a utilização de floresta nativa para a produção de celulose é proibida pela legislação ambiental, com o intuito de inibir o desmatamento de extensas áreas para este fim.

Em 1988, um acidente operacional com a caldeira de recuperação da fábrica de celulose paralisou as atividades da empresa por oito meses. Em 1990, foi iniciado o plantio de eucalipto em escala industrial para a produção de celulose. Em 1992, a produção alcançou as 280.000 toneladas de celulose por ano, praticamente ocupando toda a capacidade instalada. Em 1998, o plantio de eucalipto realizado anteriormente possibilitou uma transformação, de modo que toda produção de celulose fosse realizada com fibra de eucalipto. Neste mesmo ano, porém, um incêndio no painel principal da fábrica de celulose paralisou as atividades da empresa por sete meses. A empresa só retomou o processo em 1999, ainda com a produção de celulose de eucalipto. Ao final deste ano, foi criada a Jarcel Celulose S.A., para cuidar da parte operacional do Projeto Jari. Essa rodada de insucessos se alastrou no Jari. Os dois acidentes paralisaram a fábrica de celulose por 15 meses. As dívidas explodiam. Estima-se que, em 30 anos, o Jari consumiu US\$ 5 bilhões (Lins, 2001) e uma imensa área florestal. O ano de 1985 marcou o fim do nacional-desenvolvimentismo e da intervenção do Estado na economia do território amazônico. Após este período, a ocupação passou a ser regida, fundamentalmente, pela lógica de mercado, abrindo-se um vácuo no processo de desenvolvimento regional (Moura & Morvan, 2001). As unidades de conservação, dentre elas as reservas extrativistas, também se multiplicaram na região a partir dos anos 1980 (Picoli, 2006).

Na década de 1990, ocorreu a expansão da agricultura capitalizada na região (especialmente a soja, acompanhada pelo arroz e milho) que, inicialmente, foi introduzida nas áreas de cerrado, mas hoje já se expandiu para outras áreas, principalmente de mata. Outra questão relevante é que, nesta época, houve uma expansão da denominada “mineração de madeira”, exploração seletiva e predatória de espécies valorizadas, com grande importância econômica para a região (Picoli, 2006). Em 1996, o governo retomou o planejamento regional por meio do Programa Brasil em Ação, que previa implementação de projetos que privilegiassem a criação de corredores multimodais de exportação, previstos para serem concluídos em 2007. Por outro lado, começaram a surgir, ainda nos anos 1980, iniciativas endógenas de desenvolvimento sustentável, que buscavam privilegiar a população local, o conhecimento e a conservação da floresta. Estas iniciativas tomaram força com a implantação dos projetos do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PP-G7), que passou a ser operacionalizado a partir de 1994. Cabe também notar que, entre 1995 e 1998, o governo reconheceu 58 reservas indígenas e demarcou 115.

Apesar destas mudanças significativas no contexto institucional, no que diz respeito a uma nova visão de desenvolvimento regional, o projeto Jari acumulava, nesta época, dívidas altíssimas que o Grupo Caemi/BNDES não conseguiu administrar. Com isso, teve início uma nova fase no Vale do Jari.

A *quinta e atual fase* é conhecida pela *fase nacional*. O Grupo Orsa assumiu, em 2000, as atividades e iniciou a reestruturação do Projeto Jari. Pelo valor simbólico de R\$ 1, o Grupo Orsa, por meio da Saga Investimentos e Participações, holding de capital 100% nacional, comprou o Jari e assumiu US\$ 410 milhões em dívidas junto ao BNDES. Na época, foi apresentada uma proposta para a reestruturação do endividamento. Os diferenciais da proposta apresentada ao BNDES foram, segundo diversos entrevistados que participaram do processo na época, a proposta da atuação da Fundação Orsa na região do Jari e a destinação de 1% do faturamento bruto do Grupo para projetos sociais da Fundação. No começo do ano 2000, o cenário era desolador, mas o Grupo Orsa iniciou suas atividades a fim de “transformar a realidade socioeconômica e ambiental na região”.

Em 2001, foi instalada uma unidade da Fundação Orsa em Monte Dourado (PA) e, em 2004, a Jari foi certificada pelo Forest Stewardship Council (FSC). Como esta fase diz respeito à atualidade, os detalhes a respeito da regularização dos títulos, as atividades econômicas desenvolvidas e o contexto institucional serão realizados de forma mais detalhada, utilizando-se os resultados das entrevistas realizadas, bem como observação não-participante.

O problema fundiário vivido nas quatro fases anteriores ao Grupo Orsa reflete até hoje na gestão da empresa. As terras que pertencem ao Grupo estão em processo de regularização do título. Estima-se que 80% dos títulos de terra no Vale do Jari, incluindo no Pará e no Amapá, já estejam regularizados, enquanto os outros 20% estão em fase de regularização. O Grupo participa de negociações com o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), com o Instituto de Terras do Amapá (Terrap) e com as comunidades, para realizar a permuta de algumas áreas e conceder títulos aos municípios e comunidades, a fim de regularizar a situação fundiária. Até início de 2007, mais de 30 mil hectares foram doados pela empresa para regularizar e planejar a ocupação urbana e rural nos municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, que têm problemas crônicos de expansão urbana, já que não havia terras disponíveis para expansão. Em contrapartida, o governo do Estado abriu um processo de reconhecimento da regularização fundiária da empresa, feita ainda pelo governo federal, na época que o Amapá era Território Federal.

A preocupação com a regularização fundiária é justificada pelo fato de o título ser essencial para a continuidade das atividades no Grupo na região, principalmente o manejo sustentável, que é certificado pelo FSC. Tanto o FSC quanto o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) exigem a regularização fundiária para liberar certificação e licença para corte das árvores a serem beneficiadas na serraria e comercializadas.

Grande parte das terras, consideradas legalmente privadas (do Grupo Orsa), é explorada por comunidades, ou seja, o Grupo Orsa detém o título formal. Em terras nas quais o título pertence ao Grupo Orsa e o uso é coletivo, a própria empresa se responsabiliza pela fiscalização e pelo monitoramento, a fim de garantir que usos aceitáveis sejam implementados. Algumas vezes, é necessário recorrer ao governo federal para o uso da força em desocupação de áreas nas quais se identifica desmatamento ilegal. Os cartórios na região são precários e existem mais títulos que terra, ou seja, os famosos “títulos podres”.

A área total do Grupo Orsa no Jari é de 1.265.128 hectares, sendo 911.778 hectares no Pará e 353.350 hectares no Amapá. Inicialmente, a área era maior, porém, parte no Amapá foi desapropriada para a criação da Reserva Extrativista (resex) do Cajari. A área da resex do Cajari desapropriada totaliza 408.807 hectares; o título ainda não está regularizado, pois parte



das indenizações ainda não foi paga, pelo Ministério Público, ao Grupo Orsa. Parte das famílias que vivem na resex foi indenizada pela desapropriação e limitação nos tipos de usos aceitáveis, mas grande parte ainda vive lá, mantendo o mesmo padrão de uso dos recursos: a agropecuária.

O Grupo Orsa é formado por: Orsa Celulose, Papel e Embalagens; Jari Celulose; Orsa Florestal e Fundação Orsa. A empresa atua, além do Jari, em municípios do interior do estado de São Paulo.

Dentre as atividades desenvolvidas no Vale do Jari, cita-se a produção florestal (eucaliptos) para abastecimento da fábrica de celulose, o manejo florestal de produtos florestais madeireiros e não madeireiros e a criação de bubalinos. A criação de bubalinos é uma herança do antigo projeto Jari. O rebanho, em janeiro de 2007, era de cerca de 11 mil cabeças de búfalo. A carne desses animais é comercializada e consumida na própria região.

O Grupo Orsa não realiza desflorestamento para plantio de eucalipto. As plantações são realizadas em áreas já abertas e degradadas, sendo algumas recuperadas com espécies nativas. Do total de 1.265.128 hectares, somente 6% correspondem a plantações de eucaliptos.

No que tange à produção de celulose, a empresa segue um Programa de Gestão Ambiental, que visa harmonizar a atividade produtiva com a natureza amazônica da área ocupada. Nesse sentido, foram investidos, entre 1999 a 2003, US\$ 22 milhões em programas e processos de proteção ao meio ambiente na região. Como resultado desse esforço, a empresa conquistou, em novembro de 2000, a Certificação ISO 14001 e foi recertificada em janeiro de 2004. Também em 2004, suas atividades florestais foram certificadas pelo FSC – Conselho de Manejo Florestal.

As operações florestais estão fundamentadas na utilização da madeira proveniente do plantio de eucaliptos para a produção de celulose. A cadeia de custódia de eucalipto também é certificada pelo FSC.

Na fábrica de celulose, foram realizados investimentos para aperfeiçoar o controle ambiental, visando à redução do uso de água e de energia, à prevenção da poluição, ao tratamento de efluentes e à reciclagem de resíduos.

O manejo da Orsa Florestal é realizado em uma área de 545 mil hectares, localizada no município de Almeirim (PA). Desse total, cerca de 90 mil hectares formam uma Área de Preservação Absoluta, constituída por 7 reservas genéticas e pela área do entorno da Estação Ecológica do Jari. As reservas genéticas (Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN de Pacanari, Monte Dourado, São Militão, Itapeuara, Angelim, Quaruba e Felipe) foram formadas ainda nos anos 1980, em parceria com a Embrapa e o então Centro Nacional dos Recursos Genéticos (Cenargen). O manejo florestal compreende um conjunto de técnicas empregadas para colher cuidadosamente parte das árvores grandes, de tal maneira que as menores, a serem colhidas futuramente, sejam protegidas. O manejo contribui para que os recursos florestais sejam explorados de forma equilibrada, o que permite a produção de madeira no longo prazo (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, 2004).

A madeira proveniente das atividades do manejo é processada na serraria da Orsa Florestal, localizada próximo à fábrica de celulose. A serraria trabalha apenas com matéria-prima proveniente do manejo próprio, a fim de garantir perfeito controle da cadeia de custódia, do inventário ao cliente, dando a este total certeza sobre a origem da madeira.

A capacidade anual de produção da serraria é de 12.000 metros cúbicos de madeira serrada bruta. Produzem-se madeira serrada verde e madeira beneficiada para a produção de pisos. Do total de madeira processada, 87,5% é vendido à Holanda, onde uma lei exige que em toda obra pública seja utilizada madeira certificada, o que influencia positivamente o manejo florestal sustentável e inibe o desmatamento ilegal.

Além dos produtos madeireiros, existe preocupação em pesquisar as riquezas da floresta, a fim de identificar as oportunidades que podem ser exploradas de forma sustentável, não só pela empresa, mas também pelas comunidades da região.

As oportunidades de negócio identificadas dentro da área de vegetação nativa são analisadas pela Orsa Florestal para verificar sua viabilidade econômica, financeira e social. A implementação dessas atividades econômicas acontece em parceria com os agentes de desenvolvimento local. Nos projetos de utilização de recursos naturais não-madeireiros, busca-se analisar a tecnologia social, o conhecimento econômico, o conhecimento técnico, a rede de parceiros potenciais, o conhecimento de mercado, a articulação entre os indivíduos envolvidos no projeto, sejam eles comunidade, agentes financeiros, técnicos, clientes, governo e organizações de pesquisa e desenvolvimento.

Alguns dos projetos de utilização dos recursos naturais não-madeireiros em estudo são a inserção do agricultor familiar no agronegócio (fomento curauá, eucalipto, mandioca); a emissão de créditos de carbono por meio da recuperação de áreas degradadas e do extrativismo e manejo sustentáveis de produtos não-madeireiros (óleo de andiroba, óleo de copaíba, castanha-do-brasil e açaí). Estes projetos são, na grande maioria, realizados pelas comunidades da região em área privada, do Grupo Orsa, com apoio do Grupo, por meio do estabelecimento de parcerias. Na área considerada privada, ou seja que pertence legalmente ao Grupo e no entorno existem, ao todo, 98 comunidades que participam como parceiras nessas iniciativas.

A situação socioeconômica e ambiental na região levou o Grupo Orsa a definir como prioridade o investimento em ações de responsabilidade social, pois esses problemas têm impactos diretos na estratégia da empresa. O objetivo é alavancar o desenvolvimento sustentável local. Neste contexto, o papel da Fundação Orsa no Jari é fundamental. Como já mencionado, a Fundação recebe 1% do faturamento bruto para investimentos em projetos de desenvolvimento sustentável local; segundo um representante, a Fundação já passou por três diferentes fases.

Na primeira fase, os projetos eram basicamente assistencialistas, devido às características sócio-econômicas da época, logo após o Grupo assumir as atividades no Jari. Isso aconteceu após uma severa enchente na região. Na segunda fase, investiu-se em projetos de formação e inclusão no mercado de trabalho: centro de atendimento a crianças e adolescentes; educação, arte e cultura; qualificação profissional, projeto com as mulheres. Dentre os projetos sociais desenvolvidos, citam-se o Formação e o Agulhas Versáteis, dentre outros. Hoje, a Fundação se encontra numa terceira fase, na qual o foco de atuação se amplia e passa-se a apoiar, por meio de parcerias produtivas, a geração de trabalho e renda, utilizando tecnologia agrícola para alavancar o desenvolvimento sustentável local.

Dentre as parcerias em projetos de geração de trabalho e renda, citam-se o fomento de eucalipto e de curauá, o projeto mandioca e o Centro de Oportunidades e Potencialidades Profissionalizantes (COPP). O projeto de Fomento de Curauá é um bom exemplo de projeto de responsabilidade social sem cunho assistencialista que busca garantir renda por meio de um produto rústico da região e que possui mercado potencial.

O curauá (*Ananas erectifolius*) é uma bromeliacea distribuída nos estados do Pará, Acre, Mato Grosso, Goiás, Amapá e Amazonas e cultivada, principalmente, por pequenos produtores da região do Lago Grande de Curuai, no município de Santarém, PA. Estudos recentes da Embrapa Amazônia Oriental têm demonstrado o grande potencial desta planta como produtora de fibra de excelente qualidade, sendo utilizada na indústria automobilística e têxtil devido a sua resistência, maciez e peso reduzido, podendo ainda ser utilizada como celulose e ração animal.

Segundo alguns pesquisadores da Embrapa, entrevistados para esta pesquisa, existe demanda crescente por fibras do curauá por grupos empresariais preocupados principalmente

na utilização de produtos naturais biodegradáveis, o que torna essa espécie estratégica e cria uma perspectiva de melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores. Atualmente, a demanda por fibras de curauá a partir da indústria automobilística e textil gira em torno de 500 toneladas/mês.

O projeto Fomento Curauá, do Grupo Orsa, é realizado em parceria com a prefeitura de Almerim e com a Emater. Este é um projeto novo, que, em janeiro de 2007, já contava com 15 agricultores. A Fundação Orsa e a Orsa Florestal doaram as primeiras mudas para o plantio de curauá e fornecem a assistência técnica e a desfibradora e intermedia a negociação com um comprador em Santarém.

O Grupo acredita que os próprios produtores devem ser capazes se autogovernarem e, por isso, existe um acordo com o agricultor que recebeu as primeiras mudas. Segundo este acordo, o agricultor terá que produzir suas próprias mudas, além de fornecer mudas para novos agricultores que farão parte do projeto no futuro. Nesta primeira etapa, também não há custo para que o agricultor utilize a desfibradora adquirida para o processamento da fibra. A primeira etapa do desfibramento, com parte dos parceiros, já iniciou-se em setembro de 2007. O intuito, porém, é que, a partir da primeira venda e do desenvolvimento do projeto como negócio, os agricultores possam pagar pelo serviço e terem incentivo para buscarem eficiência no processo. Acredita-se que o projeto deve ser dos agricultores e que eles tenham capacidade de se auto-sustentarem sem o Grupo. O comprador em Santarém garante a compra da fibra que será utilizada para a produção de painés automotivos.

O projeto de fomento de eucalipto é similar ao de curauá. Só que, neste caso, como o Grupo Orsa utiliza a fibra de eucalipto para a produção de celulose, o próprio Grupo garante a compra de, no mínimo, 80% do eucalipto produzido. Neste caso, o Grupo fornece para as comunidades as mudas, a assistência técnica, outros insumos e garante também a compra da madeira num prazo de seis anos (idade do primeiro corte). Existe, neste caso, um contrato formal que estabelece todas as regras e etapas a serem cumpridas pelo agricultor. Caso as etapas sejam cumpridas conforme as regras, o Grupo antecipa parte do recurso proveniente da compra da madeira aos agricultores. Tal ação visa minimizar o comportamento oportunístico dos agricultores e garantir que não haja quebras contratuais, com perdas para ambas as partes.

A Cooperativa de Artefatos Naturais do Rio das Castanhas, a Coopnharin, é um outro exemplo de projeto social desenvolvido pelo Grupo Orsa com o intuito de gerar renda. A cooperativa surgiu como consequência dos trabalhos do Centro de Oportunidades e Potencialidades Profissionalizantes (COPP). Este centro busca criar condições para o desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades para o mundo do trabalho, visando à qualificação, à inserção, à permanência e à ascensão do adolescente/jovem nas relações de produção locais e globais, além do exercício da participação social e política na comunidade.

O objetivo é a inclusão social e profissional dos jovens do Vale do Jari nas cadeias produtivas da região, exercitando a cidadania, associando processos de qualificação profissionalizante e assessoramento tecnológico e gerencial, por meio de uma proposta sócio-pedagógica estruturada por módulos de formação humana, profissional e organizacional.

O projeto possui dois âmbitos de trabalho: a Escola de Produção Rural Familiar, realizada em parceria com a Escola Família Agrícola do Pacuí (EFAP) para a capacitação técnica em agropecuária de jovens das comunidades do Vale. O outro âmbito é o da Escola da Madeira, em parceria com o SENAI-AP e o SEBRAE-AP, entre outros, que capacita os jovens em marcenaria básica com especialização em móveis, brinquedos e pequenos artefatos em madeira certificada. No processo de qualificação, a madeira certificada é proveniente da Orsa florestal.

A Coopnharin, um dos resultados da Escola da Madeira, é formada por jovens que se articularam com a prefeitura de Vitória do Jari e com outros parceiros, para montar uma fábrica de móveis e artefatos de madeira certificada.

Existem outras propostas de projetos com comunidades que seguem um formato voltado para a geração de emprego e renda e visam incentivar o empreendedorismo.

Todos os projetos citados são especialmente importantes pois têm focos produtivos, em base agrícola e extrativista, aproveitando o potencial da região. No entanto, o apoio de outras empresas da região e, mesmo, dos governos locais é essencial para garantir o beneficiamento e a comercialização dos produtos, pois essas competências são pouco desenvolvidas nestas comunidades. A percepção da importância dessas parcerias é generalizada entre os indivíduos. Segundo um entrevistado, “se o Estado é ausente, quem vai ligar para a gente?”

Nesta fase do regime privado no Vale do Jari, começa-se a perceber os impactos positivos das iniciativas do Grupo Orsa voltadas ao desenvolvimento local sustentável.

No que tange ao contexto institucional, desde que o Grupo Orsa assumiu o Projeto Jari, o Estado já havia trabalhado em duas linhas de atuação na Amazônia. Uma se baseava no planejamento e no favorecimento de novos investimentos para infra-estrutura e abertura de mercados. A outra, mais recente, está direcionada para o atendimento das necessidades das populações locais e para a proteção ambiental.

A atuação mais recente considera decisivo otimizar o uso do território amazônico e a integração das políticas públicas, por meio do efetivo Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), compreendendo não apenas a finalização dos trabalhos iniciados pelos estados na década de 1990, mas também um macrozoneamento ecológico-econômico para a região. O ZEE é visto, pelo governo e por alguns pesquisadores, como o instrumento de conciliação entre as linhas de atuação do governo e pode ter um efeito decisivo no futuro da Amazônia.

Dentre as estratégias do governo, se encontra a criação, a ritmo acelerado, de unidades de conservação integral e semi-integral e também de corredores ecológicos. Existe também uma preocupação com novos mecanismos de gestão dessas áreas de conservação, a fim de se considerar as populações dos entornos. No Programa de Criação de Unidades de Conservação está prevista, para o ano de 2007, segundo WWF (2006), uma extensão significativa, o que aumentará a área total para cerca de 15 milhões de hectares. Esta área equivale, aproximadamente, à soma dos territórios de Portugal e da Irlanda. No entanto, percebe-se grande preocupação com a criação dessas unidades de conservação, no que tange às ameaças que as mesmas sofrem (WWF, 2006). Hoje, as principais ameaças às unidades de conservação do norte do Pará, juntamente com áreas no Amapá e nas Guianas, são os garimpos, com contaminação dos recursos hídricos por mercúrio e assoreamento de mananciais, a caça ilegal e a exploração não sustentável de produtos florestais. Estas ameaças advêm de problemas crônicos desta região: monitoramento ineficiente e inexistência de punição para os indivíduos que não se adequam às regras e agem na ilegalidade. Para que seja realmente eficiente, não adianta só criar tais áreas de conservação, é necessário também monitorar e punir os indivíduos com comportamentos inadequados. O desafio é desenvolver ainda mais os sistemas de monitoramento existente, especialmente em áreas protegidas ou críticas, e integrar o resultado do monitoramento aos sistemas de controle e fiscalização de florestas.

A utilização do sistema de monitoramento da floresta via satélite, com a disponibilização ágil dos dados sobre o desflorestamento, é uma iniciativa já utilizada há certo tempo na Amazônia e visa minimizar desmatamento na região e fornecer subsídio para aplicação de punições. A operação do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam) teve início em 2002, com base no aparato tecnológico desenvolvido no escopo do contrato Sivam, por meio do qual foi implantada uma extensa rede de sensores, ampliada a rede de telecomunicações da região, adquirido hardware e desenvolvido software de aquisição e fusão de dados, no valor de 1,4 bilhão de dólares. A partir de 2003, o INPE passou também a adotar o processo de interpretação assistida pelo computador para o cálculo da taxa de desmatamento na Amazônia, chamado de programa Prodes Digital. A estimativa de desmatamento no

período de agosto de 2005 a agosto de 2006 baseou-se em 211 imagens Landsat e é de cerca de 14.039 km<sup>2</sup>, com uma margem de erro de 4% (INPE, 2007).

Em se falando de comportamento do mercado e da sociedade, nesta fase eles passaram a valorizar os efeitos regionais da mercantilização da natureza, incentivando a recuperação de áreas degradadas para plantio de florestas como sumidouro de carbono (e.g., Protocolo de Kioto). Percebem-se também um aumento da consciência global em relação às questões ambientais e sociais, aumentando o interesse pelos denominados produtos “verdes”, e a atribuição de valor à natureza, incluindo o custo de degradação ambiental ao valor dos produtos de determinada atividade. No longo prazo, existem perspectivas promissoras de crescimento de redes de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia, em especial voltadas ao desenvolvimento de usos sustentáveis e de biotecnologia, criando alternativas econômicas para a população e o fortalecimento da indústria local. Em conjunto, estes fatores podem aumentar a viabilidade econômica de projetos de uso sustentável, tal como um aumento na demanda de produtos madeireiros certificados.

### 3. Conclusões

O regime de propriedade influencia a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, pois determina quem possui direitos sobre os benefícios gerados, bem como a forma de apropriação dos recursos. Com a existência de custos de transação e a relevância dos direitos de propriedade, o contexto institucional que vigora entre os indivíduos passa a ser muito importante. O contexto institucional define os direitos de propriedade e estes determinam as possibilidades de ganho e, conseqüentemente, o investimento produtivo e financeiro. As estruturas institucionais podem ser tanto formais (leis), quanto informais (convenções e normas). As instituições e a estrutura de direitos de propriedade definem, portanto, as regras de cooperação e de competição da sociedade, assim como a estrutura de garantia (*enforcement*) dessas regras. Como observou Alchian (1965): “(...) as formas e tipo de regime de propriedade existentes numa sociedade definem as formas de competição, discriminação e comportamento da sociedade em questão”.

Coase (1988) demonstrou que, se os custos de transação forem maiores que os ganhos da parte que valoriza mais os direitos de propriedade, não existe negociação dos direitos. Assim, no contexto florestal, se os direitos de propriedade forem atribuídos à parte que os valoriza menos, o resultado gerado será o desmatamento. Fica evidente a importância da definição e da garantia dos direitos de propriedade para a redução do desmatamento.

Dados o contexto institucional e as atividades econômicas desenvolvidas nas cinco fases do regime privado no Vale do Jarí, é possível traçar algumas conclusões a respeito do comportamento dos indivíduos e do padrão de desmatamento na região.

A escolha das atividades, em cada uma das fases de exploração do Vale do Jarí, foi influenciada não só pelo título em si, mas, direta ou indiretamente, foram também influenciadas, pelos interesses do Estado brasileiro. Pode-se afirmar, portanto, que a definição do título é insuficiente para determinar o uso sustentável dos recursos naturais, uma vez que existem diferenças significativas na forma de exploração do recurso. Essas diferenças dependem das preferências dos indivíduos que utilizam os recursos florestais, preferências estas que são influenciadas por fatores de mercado, pela capacidade de autogovernança do(s) indivíduo(s) que utilizam o recurso, bem como pelos interesses do Estado, como motivador ou limitador de determinados comportamentos.

A explicação para tal constatação se baseia no fato de que os títulos na região foram definidos por um Estado centralizador, com modelo de desenvolvimento regional baseado em ocupação desordenada. Essa política de ocupação inibiu o desenvolvimento do empreendedor sustentável, da ação coletiva e do desenvolvimento de uma economia local baseada em atividades produtivas florestais sustentáveis dentro de um contexto florestal.

A propriedade privada individual pode ser considerada sustentável se o agente for capaz de investir, transferir conhecimento, estabelecer parcerias com comunidades locais e garantir que as regras formais e informais sejam cumpridas. O que se conclui é que não basta privatizar; é preciso monitorar e garantir usos socialmente aceitáveis. Neste ponto, o papel do Estado é essencial.

Conclui-se, portanto, que, além de titular a terra é necessário mostrar às comunidades as alternativas existentes para uso dos recursos florestais. Neste aspecto, a capacitação é essencial.

Dessa forma, diferentemente do que sugerem muitos estudos em direito de propriedade, é correto afirmar que a privatização, em países onde há vazio institucional, não garante a sustentabilidade no uso dos recursos. No caso do Jari, a área já está no quinto proprietário privado e as atividades econômicas em cada uma das épocas são diferentes e com impactos diferentes na taxa de desmatamento. Ou seja, não adianta privatizar, pois a sustentabilidade também depende das preferências dos indivíduos que se apropriam do fluxo de benefícios. O que se percebe é uma forte influência do Estado como financiador do desmatamento em algumas fases de exploração da área, por meio de políticas públicas de ocupação desordenada da área, com iniciativas de povoamento e também por meio de investimentos diretos e indiretos para a expansão da agropecuária.

Ostrom (2002) pressupõe que soluções institucionais ótimas não podem ser facilmente designadas e impostas com baixos custos pelas autoridades externas. Ela argumenta que “*getting the institutions right*” é um processo difícil, conflituoso e que dispende tempo. Novos arranjos institucionais não funcionam no campo com modelos abstratos, a não ser que os modelos sejam bem especificados e válidos empiricamente e que os participantes entendam com fazer as novas regras funcionarem. Num contexto particular, como o da Amazônia e do Vale do Jari, onde as ações não podem ser observadas perfeitamente e onde definir e garantir o direito de propriedade é custoso, a cooperação informal é possível, somente se o contexto institucional conseguir, por meio de políticas públicas, influenciar positivamente as escolhas dos agentes individuais ou coletivos em prol da sustentabilidade.

A evidência empírica demonstra, portanto, que não há um único regime da propriedade capaz de gerar o melhor resultado e as melhores escolhas que equilibrem aspectos sociais, ambientais e econômicos, garantindo justiça social, sobrevivência dos povos da floresta, gestão sustentável dos recursos florestais, conservação da biodiversidade e prosperidade econômica. Cada regime de propriedade apresentará desempenho diferente, pois existem especificidades regionais. Vale dizer também que os direitos de propriedade são situacionais e podem mudar com o tempo. Isso acontece porque os jogadores mudam, o Estado muda e, conseqüentemente, o regime de direito de propriedade e o seu desempenho também mudam.

Nesta quinta e atual fase do regime privado no Vale do Jari percebe-se uma mudança significativa nas atividades econômicas desenvolvidas. As questões de sustentabilidade social, geração de emprego e renda, igualdade e justiça passam a fazer parte, de forma efetiva, do discurso e das práticas organizacionais. Dessa forma, não se pode aceitar a hipótese de que dar o título resolve o problema do desmatamento no Vale do Jari.

#### 4. Bibliografia

- COASE, R.H. The nature of the firm. In: \_\_\_\_\_. **The firm, the market and the law**. Chigado: The University of Chicago, 1988. Cap.2.
- DOSI, G. Institutions and markets in a dynamic world. **The Manchester School**, v.56, n.2, p.119-146, 1988.
- ESCADA, I. **Histórico da ocupação da Amazônia**. 1999. Tese (Doutorado em Sensoriamento Remoto) - Instituto de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos.
- GREENPEACE. **Incêndios criminosos destroem Unidades de Conservação no Pará**. 2006. Disponível em: <[http://www.greenpeace.org.br/amazonia/?conteudo\\_id=2906&sub\\_campanha=0](http://www.greenpeace.org.br/amazonia/?conteudo_id=2906&sub_campanha=0)>. Acesso em: 10 set. 2006.

- GRUPO ORSA. **Localização do Vale do Jari na Amazônia Legal**. Disponível em: <<http://www.Grupoorsa.com.br>>. Acesso em: 10 nov. 2007.
- HACKETT, S.C. **Environmental and natural resources economics: theory, policy, and the sustainable society**. 3<sup>rd</sup>ed. New York: M.E. Sharpe, 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico**. 2005. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 10 fev. 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Ecosistemas brasileiros**. Disponível em: <[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)>. Acesso em: 12 ago. 2006.
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. **INPE divulga estimativa do desmatamento na Amazônia Legal para o período agosto 2005 a agosto 2006**. 2007. Disponível em: <[http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=856](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=856)>. Acesso em: 17 abr. 2007.
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. **Monitoramento da floresta**. São José dos Campos, 2007.
- LINS, C. **Jari: 70 anos de história**. 3.ed. Rio de Janeiro: Dataforma, 2001.
- MOURA, H.A.; MORVAN, M.M. A população da Região Norte: processos de ocupação e de urbanização recentes. **Parcerias Estratégicas**, n.12, p.214-238, set. 2001.
- NEPSTAD, D.; CARVALHO, G.; BARROS, A. C.; ALENCAR, A.; CAPOBIANCO, J. B.; NORTH, D.C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Political economy of institutions and decisions. Cambridge: Cambridge University, 1990.
- OSTROM, E. Institutional arrangements and the commons dilemma. In: OSTROM, V.; FENNY, D.; PITCH, H. (Ed.). **Rethinking institutional analysis and development**. San Francisco, CA: Institute for Contemporary Studies, 2002.
- PICOLI, F. **O capital e a devastação da Amazônia**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2006. 255p.
- SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. **Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000; decreto no 4.340, de 22 de Agosto de 2002**. 5<sup>a</sup> edição. Brasília: MMA/SBF, 2004. 56p.
- VINHA, V.G. da; MAY, P.H.; LUSTOSA, M.C. **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 318p.
- WORLD WILDLIFE FUND. WWF-Brasil apóia criação de novas unidades de conservação no Pará. 2006. Disponível em: <[http://www.wwf.org.br/informacoes/imposto\\_de\\_renda\\_ecologico/noticias\\_imposto\\_renda\\_ecologico/index.cfm?uNewsID=5520](http://www.wwf.org.br/informacoes/imposto_de_renda_ecologico/noticias_imposto_renda_ecologico/index.cfm?uNewsID=5520)>. Acesso em Fevereiro de 2007.